Diário Oficial

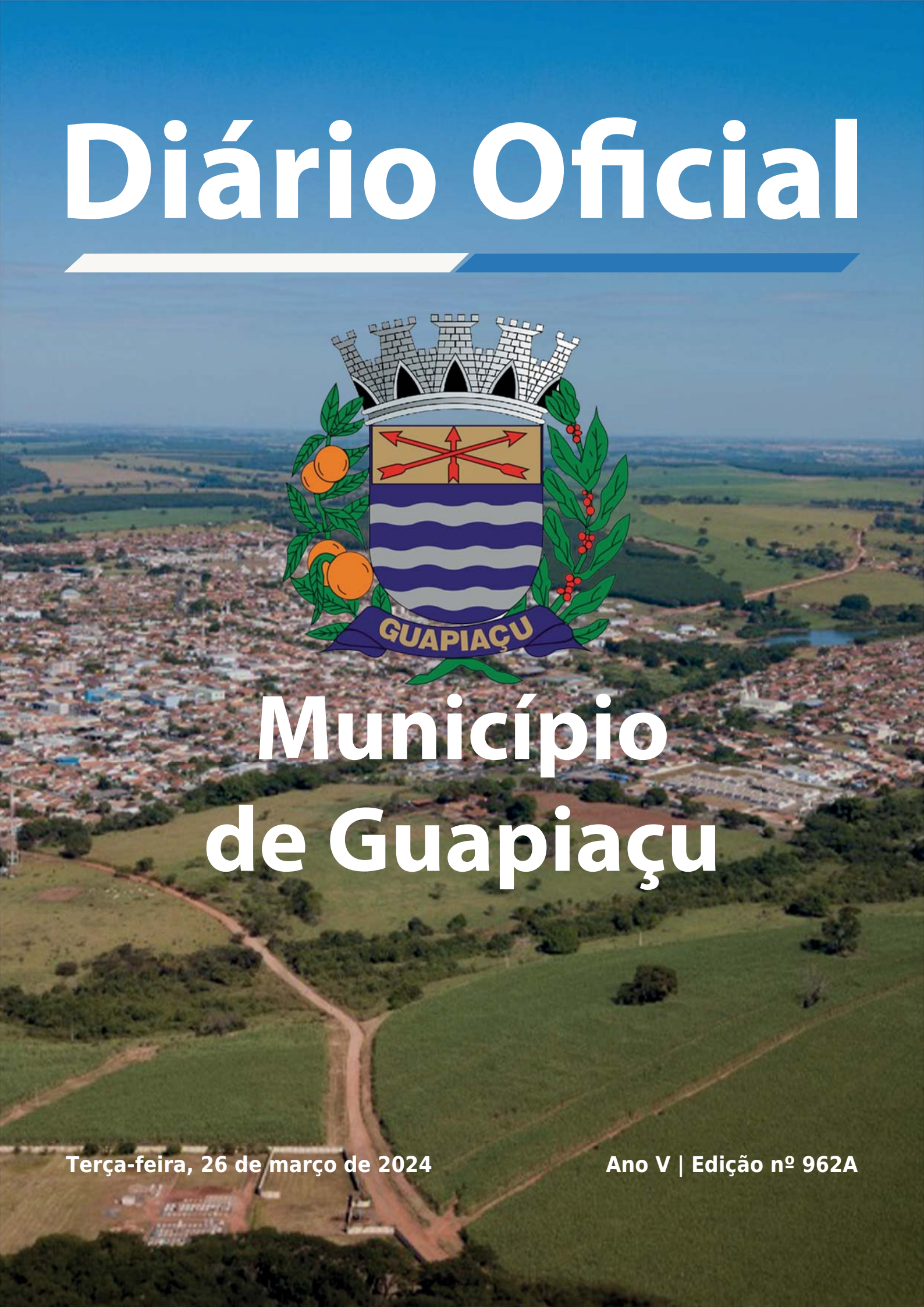

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano V | Edição nº 962A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5
Convocação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÀGUA MINERAL, DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER E CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 26/03/2024 A 26/03/2025

CONTRATADA: **EMBALAGENS NOVA GRANADA**
CNPJ: **43.921.341/0001-02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO DE 200 ML, CAIXA CONTENDO 48 COPOS, COM RÓTULO CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	790	R$ 31,90	R$ 25.201,00
				TOTAL	**R$ 25.201,00**

.....

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, **JEAN CARLOS VETORASSO**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **LAR DE IDODOS NELSON PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF, sob nº** 53.209.862/0001-95, para abrigar idosos que se encontram em situação de abandono, **PARA PROMOVER O ACOLHIMENTO E O BEM - ESTAR DE PESSOAS IDOSA EM RESIDENCIA COLETIVA**, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integrao presente instrumento. para que referida organização possa receber o valor de **R$ 371.798,64** (trezentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em **12 parcelas** mensais de **R$ 30.983,22** (trinta mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

.....

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, **JEAN CARLOS VETORASSO**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de **Termo de Fomento** a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e o **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJnº 47.521.935/0001-87, Para Promover atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, para que referida organização possa receber o valor de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), em **12 parcelas mensais** de **R$ 1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais) nos meses de Janeiro a novembro e no mês de dezembro **R$ 1.900,00** (mil e novecentos reais).

.....

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, **JEAN CARLOS VETORASSO**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de **Termo de Fomento** a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e a **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 71.744.007/0001-66, Para Promover **PARA PROMOVER, atendimento de educação especial e ensino fundamental de 1° à 3 série, para alunos de 06 a 30 anos, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP,** para que referida organização possa receber o valor de **R$ 163.624,00** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), em **12 parcelas** mensais de **R$ 13.552,00** (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) exceto no mês de Junho que o valor será de: **R$ 14.552,00** (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

.....

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, **JEAN CARLOS VETORASSO**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de **Termo de Fomento** a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 59.997.270/0001-61, Para Promover **atendimento educacional, em ensino especial, para alunos de educação infantil (até 05 anos e 11 meses) e alunos de educação fundamental (de 06 anos até 29 anos e seis meses), para formalização de parceria através de termo de colaboração a ser celebrado entre o município de Guapiaçu – SP,** para que referida organização possa receber o valor de **R$ 90.528,24** (noventa mil quinhentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos), **em 12 parcelas mensais** de **R$ 7.544,02** (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

.....

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, **JEAN CARLOS VETORASSO**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de **Termo de Fomento** a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FUNFARME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, Para Promover **PARA PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JOVENS COM CARDIOPATIA**

CONGÊNITA, COM DIREITOS À VIDA, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, À RECREAÇÃO, À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, conforme plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Para que referida organização possa receber o valor de **R$ 608.161,48** (seiscentos e oito mil reais e cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão N.º 009/2024, Processo N.º 015/2024** a empresa**: EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA – VALOR R$ 25.201,00** (vinte e cinco mil, duzentos e um reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 26 de Março de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICA** o objeto do **Pregão N.º 009/2024, Processo N.º 015/2024** a empresa**: EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA – VALOR R$ 25.201,00** (vinte e cinco mil, duzentos e um reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 26 de Março de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2024

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público a RETIFICAÇÃO do CRONOGRAMA DE DATAS do Processo Seletivo nº 02/2024 conforme segue:

EVENTO	DATA
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado Provisório	03/04/2024
Prazo de Recurso do Resultado Provisório	04/04/2024
Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	05/04/2024

Município de Guapiaçu, 26 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
Prefeito do Município

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de função pública desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2023, deste Executivo; **RESOLVE**:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Auxiliar Administrativo e Monitor de Educação Infantil (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **01.04.2024 a 03.04.2024**, no período das 10:00 às 15:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho (física ou digital)
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **08.04.2024**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NASCIMENTO
09º	ANDERSON LEITE DA SILVA	00000340785895	29/07/1980
10º	LEILA APARECIDA SILVA FERRARI	00000417449082	31/03/1982
11º	FRANCIELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	00000407472460	09/11/1984
12º	JENIFFER CRISTINA MAIOTTO DE GRANDE	00000405962095	29/10/1987

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NASCIMENTO
21º	JULIANA CRISTINA PEREIRA	00000364801736	02/11/1988
22º	GRAZIELE MARQUES MOURA RIBEIRO	00000461472995	26/07/1989
23º	LETICIA MARIA SAMPAIO	0000048778814X	10/05/1993

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (01.04.2024 a 03.04.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE**:- **I)** Convocar o candidato classificado a fim de manifestar interesse no preenchimento da **vaga de Professor III – Língua Portuguesa, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, o candidato deverá entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. O candidato deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **27.03.2024**, às **08:00h.**

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Observada a ordem de classificação do convocado que manifestar interesse na vaga e apresentar os documentos exigidos, o convocado abaixo, será notificado para realização dos exames médicos, e se aprovado entrará em exercício no dia 01.04.2024.

III) O candidato que fica convocado a comparecer para entrega de documentação, é o seguinte:-

PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME
6	TAÍS APONTES DA SILVA

IV) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de Março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.